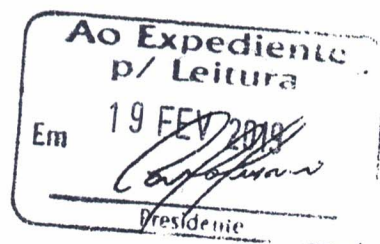




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 03 / 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a seguinte medida:

Que seja providenciado a construção de um ponto de ônibus. No seguinte endereço:

Local: Rua Arthur Pires nº 971

Em frente à Igreja Messiânica.

Mangaratiba – 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área municipal, e é também utilizada como referência de parada para os ônibus, porém, a mesma encontra-se sem sinalização. Necessitando de limpeza e também da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Sala de Sessões, 19 de Fevereiro de 2019.


HUMBERTO ANTÔNIO DA COSTA

(Humberto Costa)

VEREADOR

